ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO 08/2021 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

27,09,2021

Ricardo Gonçalves Rezende Presidente da Câmara Municipal

> "Dispõe sobre a aprovação do Balancete do balanço Geral da Prefeitura Municipal de Três Ranchos GO, relativo ao exercício de 2014 e dá outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de TRÊS RANCHOS, Vereador Ricardo Gonçalves Rezende, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa de Leis Municipal:

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de constituição, legislação e redação, e Comissão Permanente de finanças, orçamento e fiscalização financeira desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2014.

CONSIDERANDO, o resultado da votação em plenário, na sessão realizada na data de 27 de setembro de dois mil e vinte e um, votou pela aprovação da prestação de contas balanço geral da Prefeitura Municipal de Três Ranchos, relativa ao exercício financeiro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o art. 31, §2°, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam Aprovadas as contas apresentadas através do Balancete do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Três Ranchos do ano de 2014.



ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

- Art.2° Fica deferida a certidão de quitação ao ex-ordenador de despesas, do exercício de 2014.
 - Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°- revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 27 de setembro de 2.021.

Ricardo Gonçalves Rezende Presidente da Câmara Municipal

Wagner Carlota

1º Secretário

José Luís Do Nascimento 2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 08 2021-de 27 de setembro de 2021.

Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

Relator: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

Membro: JOAO BALBINO ROSA (MDB)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 08-2021 de 27 de setembro de 2021.

Presidente: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

Relator: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

Membro: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)